



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icapuí, no terceiro ano da legislatura 2021 a 2024, realizada no dia 14 (vinte e oito) de Setembro de 2023 (dois mil e vinte três), realizada no plenário José Borges dos Reis, sob a presidência do Sr. Vereador Claudio Roberto de Carvalho, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Cláudio Marques de Oliveira, Diego Costa Rebouças, Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, Francisco Kleiton Pereira, João Paulo de Sousa Rebouças, Marjorie Felix Lacerda Gomes, e Normando Nonato da Silva, e Sidivânio da Cruz Honório. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura da Ordem do Dia que constou o seguinte: **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023**. Autoria dos vereadores Marjorie Felix, João Paulo, e Francisco Kleiton. **Art. 1º** - Fica suprimido o inciso I do Art. 5º, do Projeto de Lei nº. 013/2023, de 1º de setembro de 2023, renumerando-se os incisos seguintes, passando a ter a seguinte redação: “**Art. 5º** - Poderão ser bolsistas do Programa de Reforço Escolar, as seguintes pessoas físicas: I - Estudante universitário desde que curse licenciatura ou haja comprovada afinidade do curso com os objetivos do programa; II - licenciados ou pessoas que comprovem formação em nível superior com comprovada afinidade do curso com os objetivos do programa; III - Pedagogos, estudante universitário de pedagogia ou pessoa com especialização ou capacitação na área ou afins. **Parágrafo Único**. O bolsista para Reforço Escolar é o responsável pelas aulas de reforço, destinadas a facilitar o processo de aprendizagem e redução do déficit de aprendizagem dos alunos, levando em consideração, neste processo, as particularidades de cada aluno/turma.” **Art. 2º** - Fica suprimido o Parágrafo único do Art. 12, com a seguinte redação: “**Parágrafo único**. A SEME compete regulamentar, por meio de ato normativo próprio, as situações excepcionais de concessão de bolsas com dispensa de aprovação em edital de seleção.” votaram a favor os vereadores Artur Bruno, Claudio Roberto, Claudio Marques, Diego Rebouças, João Paulo, Marjorie Felix, Normando Nonato e Sidivario Honório. Logo a proposição foi aprovada por 09(nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023**. Autoria dos vereadores João Paulo, Marjorie Felix E Francisco Kleiton. **Art. 1º** - Fica modificada a redação do § 3º, do art. 4º do Projeto de Lei nº. 013/2023, de 1º de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação: “§3º É vedada a percepção simultânea de bolsas do Programa de Reforço Escolar, com a remuneração de cargo ou emprego público, independentemente de disponibilidade e compatibilidade de horários. **Art. 2º** - Fica modificada a redação do art. 6º do Projeto de Lei nº. 013/2023, de 1º de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 6º** - A secretaria Municipal da Educação será responsável pelo processo de seleção dos candidatos ao Programa, tendo como critérios de escolha: prova escrita; prova

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

didática e prova de títulos, sendo: I – a prova escrita, destinada a avaliar os conhecimentos do candidato na matéria para a qual se inscreveu e sua capacidade em abordar, desenvolver e correlacionar o tema sorteado, de caráter eliminatório, sendo que somente avançarão para as provas seguintes os candidatos que obtenham nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação da Banca Examinadora; II – a prova didática, a ser realizada na forma de aula pública, de caráter teórico e/ou prático, destinada a avaliar o desempenho didático-pedagógico e o domínio de conteúdo do candidato, de caráter eliminatório, sendo que somente avançarão para a prova seguinte os candidatos que obtenham nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação da Banca Examinadora; III – a prova de títulos, de caráter classificatório, mediante avaliação dos títulos e atividades acadêmicas, científicas, artístico-literárias, didáticas, profissionais e administrativas do candidato, devidamente informadas no currículo do candidato e comprovadas mediante Diplomas, certificados, declarações, atestados e outros documentos. votaram a favor os vereadores Artur Bruno, Claudio Roberto, Claudio Marques, Diego Rebouças, João Paulo, Marjorie Felix, Normando Nonato e Sidivario Honório. Logo a proposição foi aprovada por 09(nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 013/2023.** Autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre a criação de Programa Institucional de bolsas para reforço escolar na educação básica da rede pública de ensino do Município de Icapuí e dá outras providências. votaram a favor os vereadores Artur Bruno, Claudio Roberto, Claudio Marques, Diego Rebouças, João Paulo, Marjorie Felix, Normando Nonato e Sidivario Honório. Logo a proposição foi aprovada por 09(nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 014/2023.** Autoria do Poder Executivo Municipal. **Autoriza** o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal Nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal Nº 927/2022 e dá outras providências. Votaram a favor os vereadores Claudio Roberto, Claudio Marques, Diego Rebouças, João Paulo, Marjorie Felix, Normando Nonato e Sidivario Honório. Logo a proposição foi aprovada por 08(oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 015/2023.** Autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe, no âmbito do Município de Icapuí, sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o Piso Salarial Nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, e dá outras providências. Votaram a favor os vereadores Claudio Roberto, Claudio Marques, Diego Rebouças, João Paulo, Marjorie Felix, Normando Nonato e Sidivario Honório. Logo a proposição foi aprovada por 08(oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023.** **Dispõe** sobre a outorga de “Título de Cidadã Icapuiense” a ilustríssima Senhora **Maria Elizeuda dos Santos**, e dá outras providências. Votaram a favor os vereadores Artur Bruno,

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Claudio Roberto, Claudio Marques, Diego Rebouças, Emerson Medeiros, João Paulo, Marjorie Felix, Normando Nonato. Logo a proposição foi aprovada por 08(oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 017/2023**. Fica denominada “AVENIDA DJALMA FERREIRA LIMA” a rua que tem início na CE-261, próximo ao Centro Comunitário Emanuel Castro e término na areninha de futebol da Vila Ipaumirim (INCRA). Proposição enviada para segunda discussão. **REQUERIMENTO Nº 016/2023**. Autoria do vereador Claudio Roberto de Carvalho. **REQUER** que seja encaminhado ofício à Secretaria de Obras convidando o engenheiro Anderson da Silva Pereira para falar sobre as obras construídas e em fase de construção no Município de Icapuí em Sessão Ordinária a ser definida posteriormente. Proposição aprovada por 06(seis) votos favoráveis. **MOÇÃO DE PESAR Nº 047/2023**. Autoria do vereador **João Paulo de Sousa Rebouças**. **Que sejam** consignados Votos de Pesar aos familiares da **Sra. Maria José Rebouças**, nascida no dia 14 de abril de 1946 e falecida no dia 16 de setembro de 2023. Proposição aprovada por 09(nove) votos favoráveis. **MOÇÃO DE PESAR Nº 048/2023**. Autoria dos vereadores Hélio Fernandes, Artur Bruno e João Paulo. **Que sejam** consignados Votos de Pesar aos familiares do **Sr. José Monteiro Rebouças**, conhecido popularmente como Dedé de João Monteiro, nascido no dia 25 de maio de 1945 e falecido no dia 19 de setembro de 2023. Proposição aprovada por 07(sete) votos favoráveis. **MOÇÃO DE PESAR Nº 049/2023**. Autoria dos vereadores Marjorie Felix, Diego Costa, e Kleiton Pereira. **Que sejam** consignados Votos de Pesar aos familiares da **Sra. Maria Laura da Silva**, nascida no dia 10 de maio de 1932 e falecida no dia 12 de setembro de 2023. Proposição aprovada por 07(sete) votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 178/2023**. Autoria do vereador **Sidivânio da Cruz Honório**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita uma coberta para a quadra de esportes localizada por trás da creche Raimunda Medeiros na Serra de Cajuais. **INDICAÇÃO Nº 179/2023**. Autoria do vereador **Claudio Roberto de Carvalho**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja elaborado projeto para o uso da cannabis medicinal no tratamento de doenças crônicas, doenças autoimunes, Alzheimer, e para pessoas clinicamente diagnosticadas com a necessidade de uso da cannabis em seus tratamentos. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 180/2023**. Autoria do vereador **Claudio Marques de Oliveira**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a reforma e climatização de toda a Unidade Básica de Saúde **Maria Antonieta Brasil Oliveira**, na Comunidade de Peixe Gordo. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 181/2023**. Autoria do vereador **Diego Costa Rebouças**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita obra de calçamento e instalação da rede de água na “**Rua El Shaday**” na Comunidade de Serra do Mar. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 182/2023**. Autoria do vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja construída uma areninha de futebol da Comunidade Salgadinho. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 183/2023**. Autoria do vereador **Francisco Kleiton Pereira**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja construída

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

uma brinquedopraça na Comunidade de Barreiras de Cima. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 184/2023.** Autoria do vereador **João Paulo de Sousa Rebouças.** INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja incluído o Empreendedorismo como disciplina no currículo escolar do Ensino Fundamental das Escolas do Município de Icapuí. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 185/2023.** Autoria da vereadora **Marjorie Felix Lacerda Gomes.** INDICA ao Chefe do Poder Executivo que sejam implantadas sinalização em piso tátil, mapa tátil e placas para pessoas com deficiência visual. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 186/2023.** Autoria do vereador **Sidivânio da Cruz Honório.** INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a substituição de todas as bases das luminárias da Rua dos Primos na Comunidade de Redonda, haja vista que todas se encontram danificadas e enferrujadas. Proposição em tramitação. Logo após, em ato contínuo, o senhor presidente declarou aberta a tribuna popular, passando a palavra à popular das mães das crianças autistas que estavam em plenário, a qual falou a respeito do setembro em sinal de esperança à inclusão das crianças autistas; contou que há uma equipe da secretaria de saúde, mas, não condiz com os cuidados que devem ter as crianças com TEA, falou que não querem o atendimento em posto de saúde e em creches; e agradeceu; Logo após, em ato contínuo, a palavra foi concedida ao senhor Rodrigo Alexandre, o qual falou a respeito do tratamento das crianças que são portadores do TEA; leu um texto das consequências do não tratamento; falou da dificuldade enfrentada nos tratamentos, fila de espera nas terapias; reclamou que o tratamento não são oferecidos de forma correta; disse que já procuraram os gestores, mas que apenas recebem desculpas; e agradeceu; Logo após, a palavra foi concedida ao presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Icapuí, o qual falou a respeito da aprovação do piso da enfermagem; citou as atividades do sindicato a respeito desse tema; falou que faz tempo que os profissionais de Icapuí já recebem mais que o piso; e agradeceu; Logo após, a palavra foi concedida ao representante da UMADI, Mateus Rebouças, o qual convidou a população para participar de um congresso da mocidade cristã de Icapuí, a ser realizada no Ginásio Poliesportivo José do Carmo Rebouças; falou que a sociedade ganha quando se abre uma igreja, e se perde quando se abre um bar;

Logo, após, o presidente declarou aberto o grande expediente, passando a palavra ao vereador

e agradeceu, logo após, em ato contínuo, o senhor presidente declarou aberto o grande expediente, passando a palavra ao vereador **Claudio Roberto de Carvalho**, o qual falou a respeito de um projeto de sua autoria que beneficiaria diretamente os portadores do Transtorno do Espectro Autista, que consiste em liberar a Cannabis para tratamento das crianças com TEA; disse

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ainda que trataria diretamente com o governo para ver a questão de contratar mais profissionais para diminuir a fila de atendimento para crianças; falou que a Conquista do piso da enfermagem é Conquista de todos; e agradeceu; logo após, em ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **Diego Costa Rebouças**, o qual falou que seria contra o projeto do vereador Claudio a respeito do tratamento através da cannabis; convidou a população para participar do congresso da UMADI; e agradeceu; logo após, a palavra foi concedida ao vereador **Artur Bruno Rebouças de Oliveira**, o qual, se solidarizando com os pais e mães das crianças autistas, falou que para que um desenvolvimento das crianças ocorra deve ter tratamento contínuo; reclamou da falta de atendimento; disse que há recursos destinados pelo governo federal para estas crianças serem tratadas de maneira digna; reclamou da situação da saúde no município; disse que o gestor municipal deveria chamar para si a responsabilidade destes problemas; que seria possível fazer uma reforma no hospital, caso diminuísse os valores pagos com alguns contratos; e agradeceu; logo após, em ato contínuo, o presidente passou a palavra a vereadora **Marjorie Felix Lacerda Gomes**, a qual falou que é necessário evidenciar o que já foi feito pelo governo em prol das crianças autistas; disse que hoje tem 183 crianças diagnosticadas com TEA em Icapuí; agradece a presidente da MAI, Ligia, pelo trabalho prestado; exclamou que a maioria do que foi feito a respeito dessa causa, foi através do prefeito Lacerda; terminou agradecendo ao prefeito, secretária de assistência social, secretário de saúde pelo trabalho a respeito desse tema(tratamento de crianças autistas), e agradeceu; logo após, a palavra foi concedida ao vereador **João Paulo de Sousa Rebouças**, o qual falou que foi o primeiro vereador a tratar a questão do autism na Câmara Municipal; falou que antes da fila de espera que existe hoje, nem fila existia, por que não existiam os referidos serviços; falou que o prefeito errou quando prometeu uma casa para tratamento das crianças com autismo; e agradeceu; logo após, a palavra foi concedida ao vereador **Francisco Kleiton Pereira**, o qual falou da dificuldade em se manifestar da população e servidores, por causa da perseguição; disse que a culpa pelo mal tratamento das crianças autistas é culpa do governo municipal; parabenizou aqueles que vieram na Câmara reclamar do mal tratamento a essas crianças; disse que recebeu ligação informando que os cuidadores destas crianças não receberam, os dois meses atrasados de seus salários; sugeriu que a câmara municipal contratasse um intérprete de libras; disse que crianças da escola Mizinha irão apresentar um trabalho em Salvador-BA, e a prefeitura não comprou as passagens destas crianças, mas que comprou as passagens da equipe da secretaria de educação; e agradeceu; logo após, a palavra foi concedida ao vereador **Normando Nonato da Silva**, o qual falou que o governo municipal tem um trabalho de marketing, mas que grupos organizados do município tem vindo a tribuna reclamar e demonstrar a realidade dos serviços prestados; se solidarizou com as mães de crianças autistas; disse que o governo municipal só se movimenta

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

quando o povo reclama; falou que há salários atrasados, há falta de políticas relacionadas ao esporte; disse que o prefeito Lacerda não tem mais o que dar; pediu ao prefeito para visitar a população e sentir a dor do povo; e agradeceu; logo após, não havendo mais inscritos no pequeno expediente, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar, eu **Marjorie Felix Lacerda Gomes**, lavro esta ata, que após lida, será assinada por quem tem direito.

Icapuí, 21 de Setembro de 2023.

LISTA DE ASSINATURAS 29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Mesa Diretora:	
Pres. Francisco Hélio F. Rebouças:	
V. Pres. Cláudio Roberto de Carvalho:	
Sec. Marjorie Félix Lacerda Gomes:	
Vereadores:	
Artur Bruno Rebouças de Oliveira:	
Cláudio Marques de Oliveira:	
Diego Costa Rebouças:	

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Emerson H. Medeiros da Costa:	
Francisco Kleiton Pereira:	
João Paulo de Sousa Rebouças:	
Normando Nonato da Silva:	
Sidivânio da Cruz Honório:	

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3